



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 22/01/14

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3655, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Altera o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 1956, de 09 de outubro de 2009, que institui a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 1956, de 09 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Esta comissão será composta por 01 (um) coordenador e 27 (vinte e sete) membros”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de janeiro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

*Reproduzido por haver incorreção

mjm